

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3472 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-970
CNPJ nº 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Cidade: 201112020

PORTARIA Nº. 196/2020
31/08/2020

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES COMO GESTOR E FISCALIS DE CONTRATOS PARA RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor a seguir para exercer a função de Gestor dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS NO MUNICÍPIO, a partir da Licitação na modalidade Tomada de Preços 019/2020:

- MARCOS REINALDO COLETTI**, Matrícula 40061-1

Art. 2º Designar os servidores a seguir para exercerem a função, respectivamente, de Fiscal e Fiscal Substituto dos Contratos firmados pelo Município para RECAPE ASFÁLTICO EM CBUQ EM RUAS NO MUNICÍPIO, a partir da Licitação na modalidade Tomada de Preços 019/2020:

- CAROLINA GRACIOLI GUIMARÃES**, Matrícula 48054-1
- EDSON MATTOS DA SILVA**, Matrícula 35203-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 31 de agosto de 2020.


JONAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 199/2020
31/08/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR o Senhor abaixo relacionado de acordo com o Artigo 69 Inciso V da Lei Municipal nº 30/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão de Concessão de Aposentadoria concedida através do Regime Próprio de Previdência Social RPPS.

NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
Agostinho Maia	369.511.539-49	Motorista	00132-1	01/09/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 01 de Setembro de 2020.


Jonas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 54/2020-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 54/2020-PMV, cujo objeto é a "contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de padrão de energia" e ADJUDICA o objeto a empresa: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, no valor total de R\$ 5.716,55 (cinco mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Virmond, 01 de setembro de 2020.


Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 52/2020-PMV
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO".

Contratante: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Contrato nº. 93-20

Contratada: **ALVARO LEANDRO BAHLS & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.308.065/0001-60, no valor total de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 01 de setembro de 2020.

Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2019-PMV
Município de Virmond - Paraná

Objeto: "OCUPAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL PARA GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO INCENTIVAR O FOMENTO À INSTALAÇÃO DE MICROS, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR".

CONCEDENTE: Município de Virmond, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI**.

Termo de Cessão de uso nº. 94-20

CONCESSIONÁRIA: **JOSE PEDRO FURIGO ME**, inscrita no CNPJ nº 15.466.466/0001-54.

Vigência: 10 (dez) anos.

Assinatura: 01 de setembro de 2020.

Foro: Comarca de Cantagalo - Paraná.

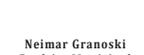
Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 55/2020-PMV

RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação n.º 55/2020-PMV, cujo objeto é a "contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para instalação de ramal telefônico" e ADJUDICA o objeto a empresa: **ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.349.494/0001-09, no valor total de R\$ 3.428,00 (três mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Virmond, 02 de setembro de 2020.

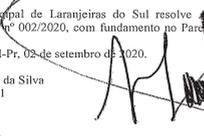

Neimar Granoski
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2020-PML
Objeto: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios para escolas e centros municipais de educação infantil, através de recursos do governo federal e do município de Laranjeiras do Sul referente ao ano letivo de 2020 e 2021, através da chamada pública conforme lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, resolução nº 38 do Conselho Nacional de Desenvolvimento de Educação (fnide), de 17/07/2009.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve **ANULAR** a Licitação Chamada Pública nº 002/2020, com fundamento no Parecer Jurídico em anexo nos autos.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de setembro de 2020.


Jonas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2020-PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de proteção individual e álcool 70% para atendimento das necessidades dos profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 18/09/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Laranjeiras do Sul comunica que ocorreram alterações no Item 9.2.4, do edital, ficando prorrogada a abertura do certame para o dia 18 de setembro de 2020, às 08h15min.

O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 01 de setembro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8100
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2020-PMLS
Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de Laranjeiras do Sul, exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 11/09/2020.

O Pregoeiro Oficial do município de Laranjeiras do Sul comunica que corrigiu-se a descrição dos itens 2.1. e 8.4.1, do edital, permanecendo a abertura do certame para o dia 11 de setembro de 2020, às 08h15min.

O Pregoeiro informa ainda que a licitação ocorrerá no seguinte endereço: Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 02 de setembro de 2020.

Edson Carlos Becker
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 198/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

CONCEDER:

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o Artigo 6.º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **AGOSTINHO MAIA**, Matrícula nº 00132-1, Portador da Cédula de Identidade RG nº 2.039.347, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.511.539-49, **MOTORISTA**, Nível (L-12), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 3.222,99 (Três mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e nove centavos) a contar desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Setembro de 2020.


Jonas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº 95.587.622/0001-74
Avenida XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-400

ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2019 (COM A REDAÇÃO DADA A LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2020) DO MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR.

No dia 02 de setembro de 2020, às 09:30 min, na sede da Prefeitura Municipal de Virmond/PR, reuniram-se a comissão responsável pela análise dos currículos e documentação, relativos ao Teste Seletivo para contratação por tempo determinado, designada pelo Decreto n.º 026/2020, alterada pelo Decreto n.º 121/2020, nos termos da Lei Complementar nº 005/2019 (Com a redação dada a Lei Complementar nº 009/2020) – Virmond/PR, sob a presidência do Senhor Paulo Augusto Mierjam. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, pôs-se em análise a documentação, tendo sido constatado o seguinte:

* Houve 03 (três) candidatos a 01 (uma) vaga disponibilizada para a função de **OPERADOR DE MAQUINAS A 40 Hs.**

* Os candidatos **LUIZ JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA** e **ADENILSON NACONECZYJ** apresentaram todos os documentos exigidos para a vaga de **OPERADOR DE MAQUINAS A 40 Hs.**

* O candidato **ALESSANDRO WOLICKI** não apresentou comprovante de habilitação exigida sendo considerado **DESABILITADO**.

Diante do exposto, deliberou-se pela **HABILITAÇÃO** dos candidatos **LUIZ JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA** e **ADENILSON NACONECZYJ** declarando-se **VENCIADORES** do processo seletivo e os **CLASSIFICANDO** de acordo com análise técnica de titulação e experiência - da seguinte forma: 1º **LUIZ JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA**, 2º **ADENILSON NACONECZYJ**

Os candidatos que desejam apresentar recurso ao resultado, devem dirigi-lo ao presidente da comissão no prazo de 04/09/2020 a 09/09/2020 via email no endereço prefeitura@virmond.pr.gov.br ou presencialmente no endereço Avenida XV de Novembro, 608, Centro. O citada recurso deverá ser devidamente fundamentado com as razões e motivos da contestação e receberá resposta no prazo hábil.

O resultado desse teste seletivo será divulgado via publicação oficial e afixação no mural de avisos desta Prefeitura Municipal.

Deu-se por encerrada a sessão de trabalhos. A presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão.

Paulo Augusto Mierjam
Presidente

Iure Felipe Culmann
Secretário

Abdan Sarsak
Membro

João Carlos de Vargas
Membro

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.587.622/0001-74

REPUBLICAÇÃO DE EXTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019-PMFJ
CONTRATO Nº. 05/2019
3º TERMO ADITIVO - DE PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, nesta cidade de Foz do Jordão/PR, inscrito no CNPJ/MF nº 01.603.719/0001/80, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **IVAN PINHEIRO DA SILVA**.

CONTRATADA: **EDMAR SBALCHERO - EREBI - ME**, portador do CNPJ 19.044.860/0001-55, localizada na Av. morro verde, nº 1601 apt 01 centro, Cep 85.145.000 Foz do Jordão PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por Edmar Sbalchero, portador da cédula de identidade RG Nº 9.574.980-1 CPF nº 062.540.339-84, residente em Foz do Jordão PR.

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses com vigência até 18 de março de 2021.

Data da assinatura: 09 de março de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava - Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 13/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir Crédito Adicional no exercício de 2020, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e de outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Municipal nº. 832/2019 de 16 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento do Legislativo, exercício financeiro de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), conforme classificação programática abaixo.

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Vínculo de Recurso:	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado) Exerc. Cor.
Valor:	R\$ 10.000,00 - Dez mil reais.

Art. 2º Os recursos indicados para a cobertura do Crédito Suplementar, aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Órgão:	01 - Câmara Municipal
Unidade:	01.01 - Legislativo Municipal
Classif. Func. Program:	01.031.0101.2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo
Elemento de Despesa:	4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Vínculo de Recurso:	001 - Recursos do Tesouro Descentralizado
Valor:	R\$ 10.000,00 - Dez mil reais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Jordão, em 01 de setembro de 2020.


DERLI FRANCISCO RODRIGUES COSTA
Presidente da Câmara

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 76.178.011/0001-28

DECRETO Nº. 199/2020
DATA: 01/09/2020

SÚMULA: Exonerar, a pedido, Fiscal de Vigilância Sanitária, ocupante de cargo efetivo.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, a Sra. Nathaly Ramos de Oliveira, ocupante do cargo, em pagamento efetivo de Fiscal de Vigilância Sanitária, nomeada por meio do Edital nº 001/2020, em 16 de maio de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 01 de Setembro de 2020.


Odair Antônio Costado
Prefeito Municipal

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 76.178.011/0001-28

PORTARIA Nº. 307/2020
DATA: 02/09/2020

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Resolve:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Thelma Christiane de Almeida Capelle, matrícula nº 37791, ocupante do cargo em provimento efetivo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, a exercer a função de Fiscal, permitida a área de Inspeção Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2020.


Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 76.178.011/0001-28

PORTARIA Nº. 309/2020
DATA: 02/09/2020

A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Adilson José da Fonseca Santarem, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Alteração nº 065/2020 - Secretaria Municipal de Esportes:

Resolve:

Art. 1º. Carregar a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, no período de 09/09/2020 a 30/11/2020, do Servidor Público Municipal Andrei Marcos de Freitas, concedido por meio da Portaria nº 301/2020, de 27/08/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2020.


Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 020/2020

A presente licitação tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NAS RUAS: SANTA TEREZINHA E 12 DE OUTUBRO, NO BAIRRO DOIS IRMÃOS, EM ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA A SER PAVIMENTADA DE 1.498,51 M², EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, conforme especificações constantes em edital.

Disponibilidade do edital: de 03/09/2020 à 18/09/2020.

Informações através do fone: (42) 3677-8431.

E-mail: compras@pinhao.pr.gov.br

Protocolo dos envelopes: até as 09h00min do dia 18/09/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

Abertura da licitação: às 09h00min do dia 18/09/2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pinhão.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL.

Parecer Jurídico nº 308/2020 – Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 02 de setembro de 2020.

Adeleverson Rodrigo Santos
Pres. da Comissão de Licitação

FOZ DO JORDÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 09.587.622/0001-74

PORTARIA Nº. 215/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear o Senhor "ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS", portador do RG nº 10.396.518-7 SSE/PR e inscrito no CPF nº 086.680.569-99, para ocupar o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE SECRETARIA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º – esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Setembro de 2020.


IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

JOSE ELIAS portador CPF 037.630.269-08, torna publico que na data de 31/03/2020 recebeu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Instalação para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 73-A-1-Rem. Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná – Pr.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

JOSE ELIAS portador CPF 037.630.269-08, torna publico que na data de 03/09/2020 requereu do IAT – Instituto Agua e Terra do Paraná, Licença de Operação para suinocultura terminação, localizado Lote Rural 73-A-1-Rem. Gleba 04, Colônia Adelaide, Linha Igreja Amarela, Município Três Barras do Paraná – Pr.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A COPROSSEL, torna público, que recebeu do IAT, a Licença Prévia, para a unidade 14, localizada à BR 277 KM 434,2 em Virmond - Pr.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

RODOLPHO SORIA SANTOS
Agente Delegado Designado

EDITAL

FAÇA SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial ESTRATÉGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; IMOBILIÁRIA FERROZ; OTACILIO MARCONDES DOS SANTOS; MOZART DE MORAES; MARIA HENRIQUE MARQUATS DE MORAES; APARECIDO DE JESUS GRACIOLLI; SUZANA CARDOSO GRACIOLI LUCAS; ANTONIO CARLOS LUCAS; JAMIL JOSE PEREIRA; ANA BUCCO PEREIRA; MATHEUS DE ALMEIDA CAMARGO; JOÃO LUIZ DA MAIA; MARCIO LUIS PEREIRA; SUZANA DE FATIMA PAWLIAK PEREIRA; TELMA BUCCO PEREIRA; LUIS FERNANDO DE LIMA; MARILENE FERREIRA NEVES; TEREZA ESTEFANE DE LIMA e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário: Período da manhã 09h:00min. às 11h:00min. e período da tarde 13h:00min. as 17h:00min., de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº.96.546, com tempo de posse há mais de 17 (dezesete) anos, formulado por JAMIL JOSE PEREIRA, tendo por objeto o imóvel Localizado no Jardim Renata, nesta Cidade, com a área de 2.051,35m², objeto das Matrículas nº.6.044; 14.405; 14.406; 14.407 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. Onde tem por proprietário tabular do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial ESTRATÉGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; IMOBILIÁRIA FERROZ. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Guarapuava - Paraná, aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2020 (dois mil e vinte).

Luiz Carlos
1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - Paraná
Liamor Scheidt Martins
Escriturante Substituto

Republicanos 10 **Comissão Provisória Municipal.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente da Comissão Provisória do Republicanos 10 do Município de Laranjeiras do Sul - PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Republicanos 10 de Laranjeiras do Sul - PR, a ser realizada no dia 10 de Setembro de 2020, com início às 19:00 horas, na Sede provisória, localizada na Rua Otaviano Amaral, nº 863, nesta cidade, para deliberação da seguinte ordem do dia.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Republicanos 10 de Laranjeiras do Sul - PR aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de Novembro;
2. Escolha dos candidatos do Republicanos 10 de Laranjeiras do Sul - PR ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de Novembro;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Republicanos 10 de Laranjeiras do Sul - PR;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Laranjeiras do Sul - Paraná, 28 de Agosto de 2020.

Alex
ALEX FERNANDO SCHROEDER
Presidente Municipal do Republicanos 10 de Laranjeiras do Sul - PR

PATRIOTAS 51
BRASIL ACIMA DE TUDO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido PATRIOTAS do Município de LARANJEIRAS DO SUL - PR, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convencionais devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PATRIOTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, a ser realizada no dia 15 de SETEMBRO de 2020, com início às 17:30 horas, e término às 19:30 horas, na CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LARANJEIRAS DO SUL - PR sito à Rua SETE DE SETEMBRO, Nº 01 - PRAÇA RUI BARBOSA, para deliberação da seguinte.

ORDEM DO DIA

1. Escolha dos candidatos do Partido PATRIOTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de NOVEMBRO;
2. Escolha dos candidatos do Partido PATRIOTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de NOVEMBRO;
3. Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias;
4. Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do PATRIOTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR;
5. Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 02/09/2020.
EMERSON LUIZ SOLANO MELATTI
Presidente Municipal do PATRIOTAS DE LARANJEIRAS DO SUL - PR

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PARANÁ
Titular Neuraci Anacleto Schaedler
Rua Marfim nº. 1069 - Centro - Fone/Fax: (46) 3532-1920
E-mail: críquedas@gmail.com

PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO
IMÓVEL DE MATRÍCULA 9.828

NEURACI ANACLETO SCHAEHLER, (RG-1.503.906-0-SSP-PR/ CPF-554.337.159-49), brasileira, casada, Serventuária da Justiça, residente e domiciliada à Rua Quiri nº.1526, nesta Cidade, FAZ SABER que Sueli Keuwald Becker, (RG-6.167.794-1-PR/ CPF-724.192.889-04), brasileira, casada, ela do lar, ele auxiliar administrativo, residentes e domiciliados na Avenida Tarumã, 2232, nesta cidade, requereram a retificação da descrição tabular do imóvel de matrícula nº 9.828 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizado no perímetro Urbano do Município de Quedas do Iguaçu-PR, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo da titular dos imóveis confrontantes:

- Chacara 22-B do Imóvel "Rio das Cobras", MUNICÍPIO E COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR; de propriedade de Nelsa Loch, (RG-4.082.378-6-SSP-PR/ CPF-553.591.759-15) e sua esposa Ilce Ferreira Loch, (RG-3.423.839-1-SSP-PR/ CPF-072.015.139-23), brasileiros, casados, ele autônomo, ela do lar, residentes e domiciliados neste município; matriculado sob nº.14.391 Livro 2-RG deste Ofício;
- Chacara 34-B do Imóvel "Rio das Cobras", Município e Comarca de Quedas do Iguaçu - PR; de propriedade de Emerson Adolfo Kirst, (RG-6.648.659-1-SSP-PR/ CPF-980.621.909-00), brasileiro, solteiro, técnico florestal, residente e domiciliado à Rua Alecrim, 1692, neste município; matriculado sob nº.14.176 Livro 2-RG deste Ofício;

NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado três vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu Neuraci Anacleto Schaedler, digitei e subscrevi.

Quedas do Iguaçu - PR 01 de Setembro de 2020

Neuraci Schaedler
Titular de Nomeação nº.250/89
OFICIAL

EDITAL DE CONVENÇÃO PARTIDÁRIA

O PARTIDO DEMOCRATAS - DEM de CANDÓI, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.786.620/0001-75, representado por seu presidente, Jociel de Jesus França, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF/MF sob n.º 056.994.849-57, residente e domiciliado no Município de Candóí- PR, convoca todos os seus convencionais, com fundamento no disposto no Estatuto do Partido, e com base nas Resoluções - TSE nº 23.623/20 e 23.609/19 para participarem da Convenção a realizar-se às 19 horas, no dia 11/09/2020, nas dependências da Câmara Municipal de Candóí, na Rua Alfredo Antônio Budel, n.º 1067, Candóí - PR, 85140-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Escolha dos candidatos que concorrerão às eleições municipais majoritárias e/ou proporcionais a serem realizadas no próximo dia 15 (quinze) de novembro de 2020;
- b) Definições se serão realizadas coligações para as eleições majoritárias;
- c) Definição dos números com que concorrerão os candidatos;
- d) outros assuntos de interesses partidário.

Candóí, 01 de setembro de 2020.

Jociel de Jesus França
PARTIDO DEMOCRATAS - DEM
Jociel de Jesus França
Presidente

EDITAL DE CONVENÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, e na conformidade dos Artigos 156, 157 e 158 do Estatuto do Partido dos Trabalhadores - PT ficam convocados os convencionais, membros da Comissão Executiva Municipal, para participarem da Convenção Municipal do Partido, a qual será realizada no dia 16 de setembro de 2020, com início às 19 horas e encerramento somente após o fim das deliberações, de modo virtual (Resolução TSE 23.623/2020) pelo aplicativo/plataforma cisco webex, em link a ser disponibilizado aos filiados e membros desde órgão partidário, e/ou presencialmente na sede do partido, localizado na Rua Quiri 1520, sala 203, Centro, nesta Comarca, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1- Discussão e deliberação sobre as decisões tomadas no Encontro Municipal do PT, nos termos do artigo 156, parágrafo 1º do Estatuto;
- 2- Discussão e deliberação acerca das propostas de coligação;
- 3- Escolha e homologação dos candidatos a cargo eletivo no ano de 2020, titulares e suplentes;
- 4- Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos;
- 5- Demais assuntos atinentes às eleições de 2020.

A presença dos convencionais será tomada de modo eletrônico/no ato, em chamada por vídeo/de modo presencial em lista de presença disponibilizada para assinatura de todos na sede do Partido dos Trabalhadores, localizado na Rua Quiri 1520, sala 203, Centro, nesta Comarca, em até 24 horas após a realização do ato.

Quedas do Iguaçu, 01 de setembro de 2020.

Cláudio
CLÁUDIO TORRENTE LIMA
Presidente do Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores - PT/PR

PSL **PARTIDO SOCIAL LIBERAL**
Rua Rio Branco, 2634 - Laranjeiras do Sul/PR - 85.301.030

EDITAL DE CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido Social Liberal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto Nacional do Partido, convoca seus convencionais para comparecerem à sua Convenção Municipal a ser realizada no dia 15 de setembro a partir das 17,45h na Rua Sete de Setembro, 2341, 1º andar, sala 01 e Sala de Reuniões, Centro - CEP 85 301 070 - Laranjeiras do Sul/PR, com a seguinte ordem do dia:

- 1º) Escolha de candidatos a Vereadores;
- 2º) Escolha dos números para candidatos a Vereadores;
- 3º) Deliberação sobre coligação na chapa majoritária;
- 4º) Outras matérias de interesse partidário ou relativas ao pleito eleitoral do ano de 2.020.

Laranjeiras do Sul, 01 de Setembro de 2.020.

Leoni Luiz Meletti
Presidente PSL - Laranjeiras do Sul/PR

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0527390-82, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR, NA FORMA ABAIXO.

I - AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Gerente de Filial da Gerência Executiva de Governo Curitiba/PR, Sr. Célio Américo Alves Izidoro, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade RG nº 3609319-6-SSP/PR, CPF nº 481.487.689-00, domicílio Rua Conselheiro Laurindo, 280, 6º andar, CEP 80060-100, Centro, Curitiba/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II - TOMADOR - MUNICÍPIO DE GOIOXIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.607.627/0001-78, representado pela Sra. Mari Terezinha da Silva, CPF nº. 814.418.789-04, RG nº 3.549.500-2/SSP PR, brasileira, viúva, professora, representada neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II do Contrato de Financiamento nº 0527390-82, de 25/09/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0527390-82	MUNICÍPIO DE GOIOXIM	PR
Programa	TOMADOR	
FINISA	MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR	
Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento	
17 / 10 / 2021	R\$ 1.700.000,00	
Periodicidade dos desembolsos	Trimestral	
Total por Exercício		
Ano	Valor (R\$)	
2020	1.700.000,00	

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v001 micro

CAIXA Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência deste contrato é até 25/09/2029.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 03 vias de igual teor.

PONTA GROSSA/PR ,27 de AGOSTO de 2020
Local/Data

CELIO AMERICO ALVES Assinado de forma digital por CELIO AMERICO ALVES IZIDORO:48148768900
IZIDORO:48148768900
Data: 2020.08.27 14:34:27 -03'00'

MUNICÍPIO DE GOIOXIM - PR
TOMADOR
Nome: MARI TEREZINHA DA SILVA
CPF: 814.418.789-04

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
CPF: 481.487.689-00

ERRATA

Por erro na diagramação, a publicação abaixo, deveria ter sido publicada no sábado (29), e não foi. Será publicada nessa edição.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONVENÇÃO MUNICIPAL

O Presidente do Partido 19 – PODE – PODEMOS do Município de Laranjeiras do Sul-PR, inscrito no CNPJ nº 15.762.145/0001-05, na forma da legislação eleitoral vigente e do Estatuto desta Agremiação Partidária, convoca os Convençãois devidamente habilitados ao exercício do voto, para comparecerem à Convenção Municipal do PODEMOS de Laranjeiras do Sul-PR, a ser realizada no dia 15 de Setembro de 2020, com início às 17h30min, e término às 19 horas, na Rua Sete de Setembro, nº 2500, Edifício Florença, sala 03, desta cidade, para deliberação da seguinte:

ORDEM DO DIA.

- 01 - Escolha dos candidatos do Partido PODEMOS do Município de Laranjeiras do Sul-PR aos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, nas eleições majoritárias do próximo dia 15 de novembro de 2020;
- 02 - Escolha dos candidatos do Partido PODEMOS do Município de Laranjeiras do Sul-PR ao cargo de Vereador nas eleições proporcionais do próximo dia 15 de novembro de 2020;
- 03 - Sorteio dos respectivos números para os candidatos a Vereador do Partido PODEMOS do Município de Laranjeiras do Sul-PR;
- 04 - Deliberação sobre propostas de coligações com outras agremiações partidárias na eleição majoritária;
- 05 - Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Laranjeiras do Sul/PR, 27 de agosto de 2020.

ACIR WANDERLEI ALVES DE OLIVEIRA

Presidente Municipal do PODEMOS de Laranjeiras do Sul -PR

FOZ DO JORDÃO

www.fozdojardao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 211/2020

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 de 25 de janeiro de 1997 e Lei Municipal nº 846/2020 de 16 de Janeiro 2020:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o Senhor "ILIAS BERTOLDO", portador do RG nº 5.274.602-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 748.671.489-20, para ocupar o Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 02 de Setembro de 2020.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos diversos para uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Data de Abertura: 21/09/2020

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Licitações

AUTORIZAÇÃO: Hilário Czechowski – Prefeito Municipal.

INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido no Setor de Licitações, localizado no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone/fax: (46) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br.

Espigão Alto do Iguaçu, 02 de setembro de 2020.

JOSÉ CARLOS ANDREIV
Pregociro



PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu

Administração 2017 - 2020



EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 090/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO CHMIEL LTDA.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 24 DE JULHO DE 2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO CHMIEL LTDA, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, OS QUAIS, A PARTIR DA DATA DE 01/08/2020, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) GASOLINA COMUM, AUMENTO DE 3,76%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,88 (TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 4,03 (QUATRO REAIS E TRÊS CENTAVOS) POR LITRO E B) ÓLEO DIESEL S10, AUMENTO DE 7,19%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 3,00 (TRÊS REAIS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 3,22 (TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 31/07/2020.

Hussein Bakri ressalta papel social da Sanepar em decisão que suspendeu o reajuste da água



Deputado Hussein Bakri (PSD), líder do Governo na Assembleia Legislativa do Paraná

Menos de uma semana depois de o Governador Carlos Massa Ratinho Junior (PSD) solicitar a suspensão do reajuste da tarifa de água e esgoto, a Agência Reguladora do Paraná (Agepar) acatou o pedido por unanimidade nesta terça-feira (1º). Líder do Governo na Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado Hussein Bakri (PSD) ressaltou o papel decisivo dos parlamentares para o desfecho positivo do caso, em respeito ao momento de dificuldade vivido pelos paranaenses em meio à pandemia.

"O Governador foi sensível à situação financeira enfrentada pela população e ao apelo feito pelos deputados estaduais, afinal não é hora para reajuste de tarifas públicas. Como acionista majoritário da Sanepar, o papel do Estado deve ser o de olhar em primeiro lugar para os paranaenses e para o serviço público prestado a eles. Na condição de líder do Governo, sempre atuei em conjunto com os demais deputados e com o Executivo para fortalecer as nossas empresas públicas e a

sua preocupação social", afirmou Hussein Bakri.

Justificativa

Entre os argumentos apresentados, a Casa Civil e a Procuradoria-Geral do Estado destacaram que o Paraná enfrenta uma crise hídrica e sustentaram também que "o reajuste comprometeria ainda mais o orçamento doméstico de grande parte da população, que já convive com a queda de renda em razão dos efeitos adversos da pandemia do novo coronavírus sobre o mercado de trabalho".

Com a decisão da Agepar, o reajuste de 9,62%, que valeria a partir de 31 de outubro, fica suspenso temporariamente.

Agora, o Governo terá 5 dias úteis para apresentar por escrito as razões para revisar a reposição pedida pela Sanepar. A Companhia, por sua vez, terá até 90 dias corridos para responder ao Estado. O Paraná, então, terá direito a uma réplica em 5 dias úteis. Ao fim dessa mediação, a Agepar votará o novo reajuste em caráter definitivo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO ELEITORAL MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, nos termos do art. 8º e demais disposições da Lei 9.504/97 e de acordo com os arts. 32, 95 e demais disposições do estatuto partidário, convoca os membros do I - os membros da Comissão Provisória Municipal; II - dos Vereadores, dos Deputados Estaduais e Federais e Senadores com domicílio eleitoral no município; III - dos membros do Diretório Estadual com domicílio eleitoral no município; e IV - dos Delegados do Município à Convenção Estadual, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 12 de setembro de 2020, de 19hs às 21hs, na residência do Presidente da Comissão Provisória, localizada à Rua Rio Grande do Sul, 1444, Centro, Nova Laranjeiras-PR, observada a seguinte

Ordem do Dia

- 1. Deliberação sobre propostas de coligação para eleição majoritária;
- 2. Escolha dos candidatos aos cargos de: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador;
- 3. Sorteio dos números com que concorrerão os candidatos.

O credenciamento dos Convençãois Titulares e Suplentes será iniciado às 18:45h do dia 12/09/2020.

Nova Laranjeiras-PR, 01 de setembro de 2020.

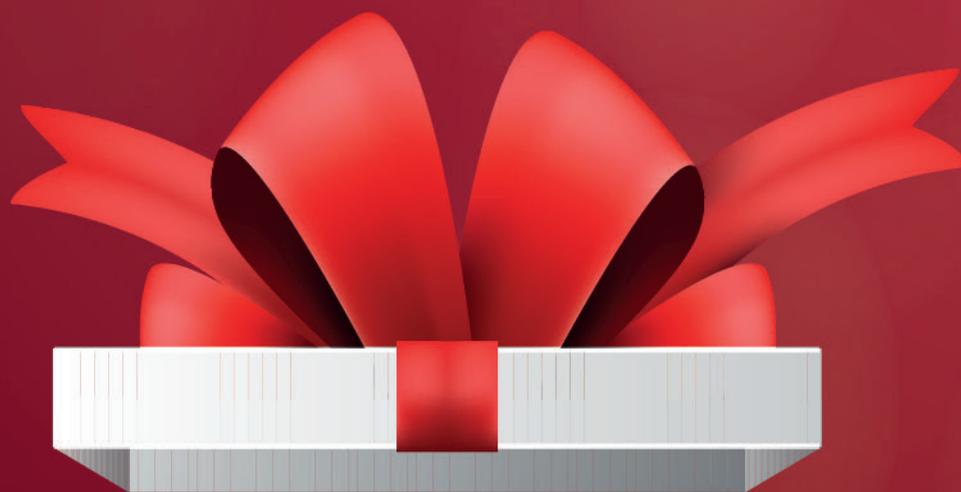
ERNANI JOSE BUENO
Presidente

AQUI SEMPRE
TEM UM ESPAÇO
RESERVADO
PARA VOCÊ

Correio
DO POVO DO PARANÁ
(42) 3635-2944

30 ANOS

30 prêmios



O JORNAL CORREIO DO POVO
FAZ ANIVERSÁRIO E QUEM
GANHA PRESENTE* É VOCÊ!



Correio
DO POVO DO PARANÁ

*Os prêmios serão **sorteados** durante o mês de setembro (1 por dia) para **anunciantes** e **assinantes**.